

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN**  
**ARTIGO 18, DA RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL nº 63, DE 12/05/2004**

**1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

**TN n.º 10/2010-GPE-D**

NOME:

Agência Est. de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS

ENDEREÇO:

Av. Borges de Medeiros, 659 – 14º. Andar - - Porto Alegre/RS CEP:90020023

TELEFONE:

(51) 3288 8840

**2. AGENTE NOTIFICADO**

NOME:

Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D

RESPONSÁVEL

Sérgio Camps de Moraes

ENDEREÇO:

Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A1 - Sala 721 - Jardim Carvalho - Porto

QUALIFICAÇÃO:

Concessionária

**3. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS**

Os fatos apurados estão descritos no Relatório de Fiscalização RF-10/2010-GPE, que passa a ser parte integrante do presente Termo de Notificação.

**4. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS PELA NOTIFICADA**

Sem prejuízo da eventual instauração de processo administrativo punitivo, a Concessionária deverá regularizar as não-conformidades apontadas.

**5. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR**

NOME:

Miriam Suzana Rodrigues Schwarzbach

CARGO/FUNÇÃO:

Técnico Superior

MATRÍCULA N.º:

1032

Porto Alegre-RS, 21/05/2010

**ASSINATURA:**

RECEBI EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA/CARIMBO

A NOTIFICADA TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO DA DATA DO RECEBIMENTO DESTE TN, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O OBJETO DO MESMO, INCLUSIVE JUNTANDO COMPROVANTES QUE JULGAR CONVENIENTES.

1º Via

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN**  
**ARTIGO 18, DA RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL nº 63, DE 12/05/2004**

**1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

**TN n.º 10/2010-GPE-D**

NOME:

Agência Est. de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS

ENDEREÇO:

Av. Borges de Medeiros, 659 – 14º. Andar - - Porto Alegre/RS CEP:90020023

TELEFONE:

(51) 3288 8840

**2. AGENTE NOTIFICADO**

NOME:

Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D

RESPONSÁVEL

Sérgio Camps de Moraes

ENDEREÇO:

Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A1 - Sala 721 - Jardim Carvalho - Porto

QUALIFICAÇÃO:

Concessionária

**3. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS**

Os fatos apurados estão descritos no Relatório de Fiscalização RF-10/2010-GPE, que passa a ser parte integrante do presente Termo de Notificação.

**4. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS PELA NOTIFICADA**

Sem prejuízo da eventual instauração de processo administrativo punitivo, a Concessionária deverá regularizar as não-conformidades apontadas.

**5. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR**

NOME:

Miriam Suzana Rodrigues Schwarzbach

CARGO/FUNÇÃO:

Técnico Superior

MATRÍCULA N.º:

1032

Porto Alegre-RS, 21/05/2010

**ASSINATURA:**

RECEBI EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA/CARIMBO

A NOTIFICADA TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO DA DATA DO RECEBIMENTO DESTE TN, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O OBJETO DO MESMO, INCLUSIVE JUNTANDO COMPROVANTES QUE JULGAR CONVENIENTES.

2º Via